

CALENDARIZAÇÃO DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO EXTERNA DE DESEMPENHO DOCENTE 2017/18

Etapas	Intervenientes	2017				2018								
		set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	
Recenseamento / <u>atualização</u> da bolsa de avaliadores externos (nº 1 e nº 7 do artigo 5º do DN nº 24/2012).	Diretores(as)/docentes (4º escalão ao 9º escalão)		Até 30											
Envio de uma cópia atualizada dos horários dos docentes que integram a bolsa de avaliadores externos (alínea a), nº 1 do artigo 6º do DN nº 24/2012).	Diretor(a)		Até 30											
Afetação definitiva dos avaliadores externos aos respetivos avaliados (alínea c) do nº 2 do artigo 3º do DN nº 24/2012).	Diretora do CF de LeiriMar		Até 30											
Calendarização da avaliação da dimensão científica e pedagógica (nº 7 do artigo 7º do DN nº 24/2012).	Diretora do CF de LeiriMar		Até 30											
Observação de aulas.	Avaliadores externos e avaliados		1º e 2º períodos											
Apresentação do pedido de observação de aulas para 2018/19 ao coordenador da bolsa (nº 2 do artigo 10º do DN nº 24/2012).	Avaliados / Diretora do CF de LeiriMar				Até 15									
Entrega do relatório de autoavaliação. (em duplicado, nos serviços administrativos da escola do avaliado, em envelopes fechados, com a indicação de CONFIDENCIAL. Um destinado ao avaliador interno e outro ao avaliador externo) - <i>Procedimentos de Avaliação Externa da DGAE.</i>	Avaliados										Até 15			
Entrega dos relatórios ao avaliador interno e ao coordenador da bolsa (que os encaminha ao avaliador externo) - <i>Procedimentos da AEDD da DGAE.</i>	Diretores(as)/ Diretora do CF de LeiriMar										Até 19			
Parecer do avaliador interno (alínea c) do artigo 16º do DR nº 26/2012).	Avaliadores internos												Até 4	
Parecer do avaliador externo (alínea d) do artigo 4º do DN nº 24/2012).	Avaliadores externos												Até 4	
Articulação entre o avaliador interno e o avaliador externo (alínea e) do artigo 4º do DN nº 24/2012).	Avaliadores externos e avaliadores internos												Até 10	
Aprovação de proposta de distribuição dos avaliadores externos a afetar a cada avaliado para o ano letivo 2018/19 (nº 3 do artigo 7º do DN nº 24/2012).	Diretora do CF de LeiriMar /Conselho de Diretores												Até 31	
Aprovação das classificações finais (alínea e) do nº 2 do artigo 12º e nº 4 do artigo 21º do DR nº 26/2012).	Secção de avaliação Conselho Pedagógico (CP)													Etapas a nível de Escola
Comunicação da avaliação final ao avaliado (nº 5 do artigo 21º do DR nº 26/2012).	Secção de avaliação do Conselho Pedagógico													
Decisão da reclamação (artigo 24º do DR nº 26/2012).	Diretores(as) / Secção avaliação CP													
Recurso para júri especial de recurso.	Avaliados													
Decisão do recurso.	Júri especial													
Conclusão do processo de avaliação de desempenho.														

